

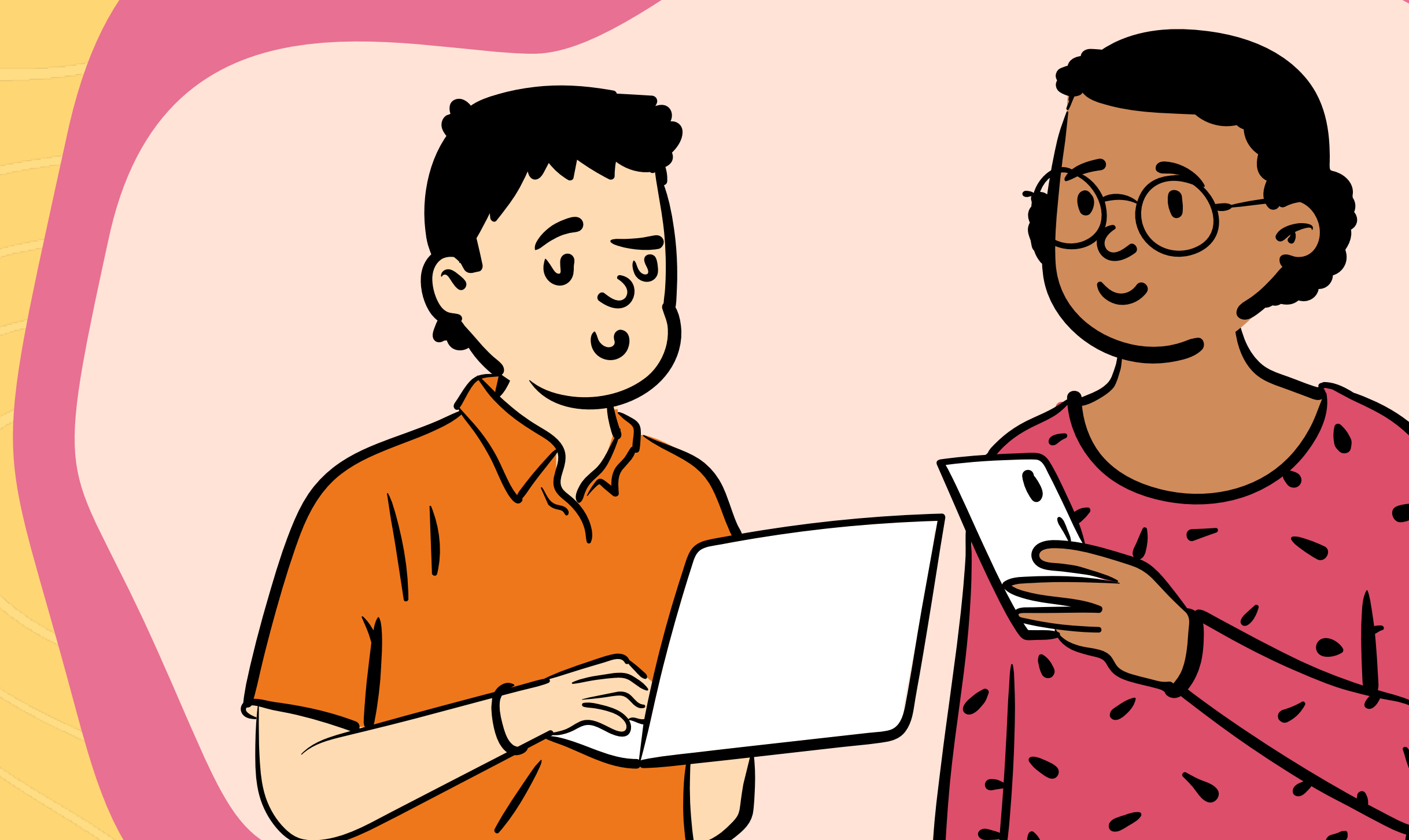
LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

O QUE É LGPD?

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, CRIADA EM 2018, ESTABELECE REGRAS SOBRE **MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS** POR PESSOAS NATURAIS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

Segundo a lei, o tratamento de um dado pessoal consiste em toda operação que envolva coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

DADOS PESSOAIS x DADOS SENSÍVEIS

Os dados pessoais são quaisquer **informações** que se relacionem a uma **pessoa natural** que seja **capaz de identificá-la** ou torná-la identificável.

Ou seja, não temos que pensar apenas em dados como nome, CPF ou RG, mas também nos números identificadores de placas de veículos, IP de computadores, tatuagens ou sinais característicos, por exemplo.

Os dados sensíveis tratam sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político ou ainda tratar de dado referente à saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico.



LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO

Os dados pessoais coletados devem obedecer principalmente aos princípios da **necessidade**, da **finalidade**, da **adequação** e da **segurança**.

OU SEJA

o tratamento deve se limitar ao mínimo necessário.

E AINDA

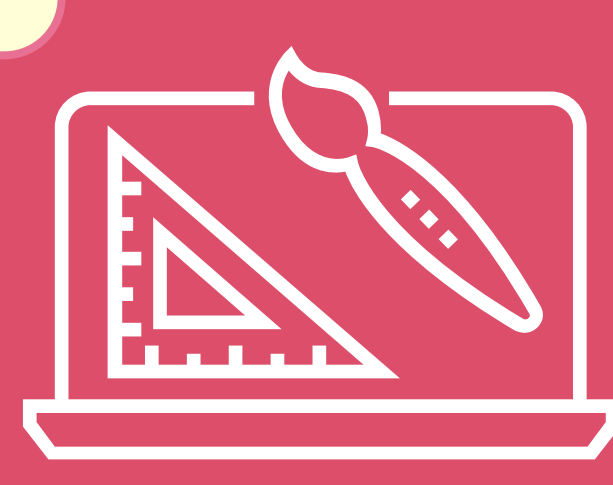
a realização do tratamento deve ser com propósitos legítimos, específicos e explícitos, fundamentados nas bases que a Lei traz.

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

E quando não se aplica a LGPD?

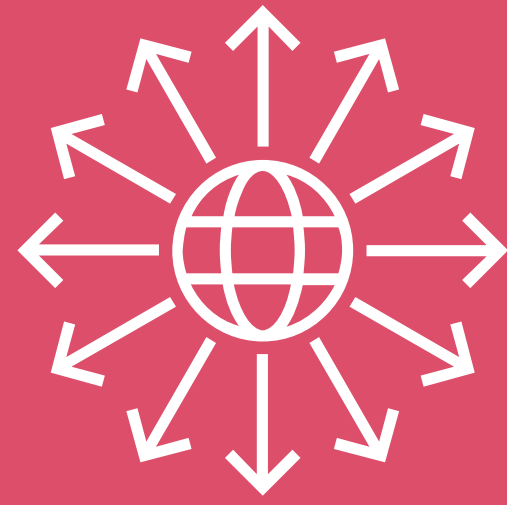
O direito à privacidade e à liberdade não impede o uso de dados pessoais por jornalistas, acadêmicos ou para fins artísticos. Assim, a **liberdade de imprensa, da arte e da ciência** são respeitados.



Quando duas pessoas usam dados pessoais, porém **sem fins econômicos**.



Quando os dados são de países estrangeiros, prevalecerá a proteção de dados baseado na **lei do país estrangeiro**.



Quando o tratamento de dados for realizado para fins da **segurança pública**, defesa nacional, segurança do Estado e atividade de investigação e repressão de infrações penais, desde que as **informações sejam requisitadas por meios oficiais** (ofício, e-mail, etc.).



LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

! A LGPD e a Lei de Acesso à Informação - LAI andam juntas no tratamento de dados !

Atender aos princípios da necessidade, adequação, finalidade e segurança

E QUAIS CUIDADOS É POSSÍVEL TER NO DIA A DIA DA SMS?

Usar e-mail institucional

Ter responsabilidade e cuidado individual com os dados pessoais de terceiros

Justificar o uso e tratamento de dado pessoal entre a SMS e órgãos externos

Evitar troca de dados pessoais através de rede social

Saiba mais em: **Lei 13.709 de 14 Agosto de 2018 - PLANALTO**

Dúvidas?

FALAR COM
encarregado.lgpd@sms.fortaleza.ce.gov.br

